

**PLANO DE TRABALHO**  
 (parte integrante do Convênio)  
**MUNICÍPIO: Siqueira campos**



<b>1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>			
Município: Siqueira Campos		CNPJ: 76919083/0001-89	
Endereço: Marechal Deodoro			
UF: PR	CEP: 84.940 000	Telefone: (43)3571 1122	
Conta Corrente: nº 159-9	Banco: Caixa Econômica	Agência: 1949	Praça de Pagamento: Siqueira Campos
Responsável: Fabiano Lopes Bueno			CPF: 885.416.729-53
CI/Órgão Expedidor: 4.657.066-09ssp-PR	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Chefe Executivo	

<b>2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)</b>	
Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

**3. DO OBJETO**

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

**4. JUSTIFICATIVA** O Município de Siqueira Campos apresenta solos com fertilidade natural média a baixo , portanto necessita de correção dos níveis de cálcio e magnésio , além da melhoria dos índices de acidez . Os Agricultores Familiares a serem beneficiados com este projeto se encontram descapitalizados , não tendo , portanto condições de efetuar as correções necessárias sem o apoio financeiro deste projeto . O café será a principal cultura a ser beneficiada com o corretivo, tendo como meta principal a elevação da produtividade dos atuais 1.020 kg/hectare , para 1.800 kg/hectare . A bovinocultura de leite também será beneficiada , tendo como meta a elevação da produtividade dos atuais 5 litros por animal para 8 litros por animal por dia.

**5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS**

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (RS 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (RS/t)	Total (RS)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	Siqueira Campos	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	1000	toneladas	76,00	76.000,00
<b>Total (RS)</b>									<b>76.000.00</b>

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).  
 A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	100	400	500

**6. ETAPAS DE EXECUÇÃO**

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Micro bacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº159-9 da Instituição Financeira Oficial **Caixa Econômica**.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	01/06/2013	13/06/2013
Definição dos Beneficiários	Abril 2013	Mai 2014
Definição do Técnico Responsável	Oswaldo Martins Rodrigues Abril 2013	Junho 2013
Levantamento de Documentos	Abril 2013	Junho 2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	10 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	70 dias	250 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	10 dias	500 dias

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO


O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

  
 Oswaldo Martins Rodrigues

Local: Siqueira Campos PR Data: 19/06/2013

### 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal  
Fabiano Lopes Bueno  
CPF 885.416.729-53

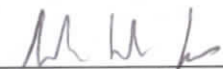
Data: \_\_\_ / \_\_\_ / 2013

### 12. APROVAÇÃO DA SEAB

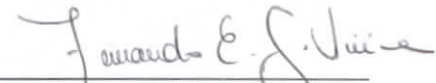
Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Fiscal  
(nome, CPF e assinatura)

**ANDRÉ DIAS LOPES**  
Zootecnista M.sc.  
CRZV-PR 01990/Z  
SEAB - DEAGRO  
280.068.232-80

  
\_\_\_\_\_  
Chefe no NR da SEAB  
Fernando Emmanuel Gonçalves Vieira  
CPF 365.157.959-04

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DEAGRO

**PARECER TÉCNICO Nº 584/2013**

**Referente:** Solicitação de inclusão no “Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013 - Siqueira Campos – 11.765.226-2

Em relação ao protocolado **11.765.226-2**, que trata da solicitação de inclusão no “Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013”, do Município de **Siqueira Campos**, informamos:

1 - A missão institucional da SEAB, estabelecida na Lei Estadual nº 8485/87 e disciplinada em seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6485/2000, estabelece como um dos objetivos precípuos a promoção do desenvolvimento do Estado, em prol do suprimento alimentar, com a racionalização de uso e preservação dos recursos naturais e ambientais, estimulando a justa distribuição de riqueza no âmbito rural, com ênfase ao bem-estar dos produtores rurais (art. 3º, do Decreto nº 6485/2002).

2 - O Governo do Paraná objetivando atender as demandas recebidas referentes à melhoria da fertilidade do solo, com base no seu orçamento, destina recursos para apoio aos agricultores familiares menos favorecidos. Esta proposta encontra-se em consonância com a “Lei do Calcário” (nº 11.175-/95), que estabelece subsídio do Governo do Estado para tal. Esta ação se dará através do “Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013”.

3 - O calcário é um insumo de relevante importância no contexto da agricultura, que apesar de custo relativamente baixo se comparado a outros custos de produção de qualquer outro tipo de lavoura, é inacessível à grande maioria dos agricultores familiares. O retorno econômico proporcionado pelo calcário no incremento da produção, faz com que a aplicação do mesmo seja fundamental para correção do solo, proporcionando o aumento da disponibilidade de nutrientes do solo, dando um maior vigor às plantas com conseqüente aumento da produtividade aos agricultores.

4 - Como objetivo geral do Programa temos o “*apoio à utilização de corretivos no âmbito do Manejo e Fertilidade do Solo, tendo o calcário como um dos fatores fundamentais*”.

5 - Como objetivos específicos apontamos: “*garantir que o calcário seja aplicado corretamente em propriedades da agricultura familiar e priorizar a distribuição e uso do calcário para os agricultores familiares*.”

6 - O Município de **Siqueira Campos**, solicita por meio deste protocolado o apoio financeiro para aquisição de insumos agrícolas (**calcário**), a ser utilizado por agricultores familiares, para a qual esta SEAB disponibilizará o repasse financeiro de **R\$ 76.000,00** (Setenta e seis mil Reais).

7 - A este DEAGRO cumpre observar o atendimento da parte técnica do protocolado, respeitando aos princípios constitucionais da Administração Pública.

8 - Quanto ao Plano de Trabalho (fls.28-30), destacamos:

8.1 - O item 3 - *Do Objeto* do Convênio (fl. 28) tem-se “*promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do Município, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013*.”



**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DEAGRO**

8.2 - No quadro 5 - *Definição e detalhamento de metas* (fl. 28), observamos que a discriminação do tipo do corretivo, quantidades dos corretivos, os valores unitários e total estão compatíveis com a Nota Técnica do Programa.


8.3 - Quanto aos beneficiários do Programa (fl. 28), estes estão em conformidade com a Nota Técnica do programa.

8.4 - As *Etapas de Execução* (fl. 29) atendem à Nota Técnica do Programa. Ressaltamos que na Nota Técnica, no item 2.6.1 - Síntese das responsabilidades, são apresentadas as responsabilidades de TODOS os entes envolvidos neste Programa, as quais devem ser atendidas em sua totalidade para a eficácia da ação.

9 - A par do embasamento legal e da análise técnica do Plano de Trabalho, e entendendo a importância da sustentabilidade da agricultura, inclusive com o aumento de renda nas comunidades rurais, tal apoio na aquisição de corretivos agrícolas ao Município para ser repassado aos agricultores familiares é fundamental importância, sendo favoráveis ao pleito.

Sugerimos à Chefia deste DEAGRO o encaminhamento deste protocolado ao GPS para a inclusão das informações pertinentes, e após as demais tramitações cabíveis.

É o parecer, em 02 de julho de 2013.



**JOSÉ TARCIO DE CAMPOS**  
ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO  
SEAB/DEAGRO